

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS
PARA LABORATÓRIO EIRELI
(CNPJ nº 38.419.205/0001-89)

MARANILDA DA SILVA, brasileira, natural de São Paulo (SP), divorciada, nascida em 21/09/1965, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.879.767-1/SSP-SP e CPF nº 109.348.698-80, residente e domiciliada nesta cidade de São José do Rio Preto, estado de São Paulo, à Rua Visconde de Ouro Preto, nº 1211, Parque Industrial, CEP 15030-300,

titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, que gira sob o nome IONLABOR EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI, com sede nesta cidade de São José do Rio Preto, estado de São Paulo, à Rua Dom Pedro I, nº 1194, Vila Moreira, CEP 15030-500, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, NIRE nº 35603139352, em seção de 01/11/2020, inscrita no CNPJ sob nº 38.419.205/0001-89, Resolve, na melhor forma de direito, alterar e consolidar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - Retira-se da empresa MARANILDA DA SILVA, que sede e transfere o capital no valor de R\$. 110.000,00 (Cento e dez mil reais), já integralizados anteriormente em moeda corrente nacional, para o titular ora admitido GIOVANI MACEDO, brasileiro, natural de Orlândia (SP), solteiro, nascido em 13/06/1994, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 49.729.128-9/SSP-SP expedida em 10/05/2017, e CPF nº 351.152.878-03, residente e domiciliado nesta cidade de São José do Rio Preto, estado de São Paulo, à Rua Visconde de Ouro Preto, nº 1211, Parque Industrial, Cep 15030-300. O titular que ora se retira declara ter recebido o respectivo pagamento, dando a mais plena, raza, geral e irrevogável quitação de todos os seus haveres, para nada mais reclamar perante a empresa.

CLÁUSULA 2ª - A administração da empresa será exercida pelo seu titular GIOVANI MACEDO, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA 3ª - Altera-se o nome empresarial para CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI.

LAMANA Contabilidade & Assessoria Fone/Fax: (17) 3222.4710 Alteração 01 - Pag. 1
Rua João Mesquita, nº 1344, Pq. Industrial, Cep 15025-035-São José do Rio Preto-SP - E-mail: escritorio@lamana.com



JUN 20

20 12 20

09

Em razão das modificações contratuais, o titular resolve consolidar o contrato social, tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação:

GIOVANI MACEDO, brasileiro, natural de Orlândia (SP), solteiro, nascido em 13/06/1994, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 49.729.128-9/SSP-SP expedida em 10/05/2017, e CPF nº 351.152.878-03, residente e domiciliado nesta cidade de São José do Rio Preto, estado de São Paulo, à Rua Visconde de Ouro Preto, nº 1211, Parque Industrial, Cep 15030-300,

resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/2002 e em conformidade com a Lei nº 12.441/2011, constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, girará sob o nome empresarial CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI.

Cláusula 2ª - A empresa terá sede na Rua Dom Pedro I, nº 1194, Vila Moreira, CEP 15030-500, nesta cidade de São José do Rio Preto, estado de São Paulo.

Cláusula 3ª - O capital social é de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social.

Cláusula 4ª - O início das atividades será a partir de 31 de agosto de 2020, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª - O objeto social será: Comércio atacadista de: máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais, de mobiliário para uso médico-hospitalar e odontológico, equipamentos de laboratórios e de monitoração médica, de equipamentos médico-cirúrgicos, outras máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais, de equipamentos para clínicas de fisioterapia, de componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, de instrumentos e materiais médico-cirúrgico hospitalares e odontológicos e laboratoriais, tais como: estetoscópios, medidores de pressão, bisturis, boticões, pinças, tubos de ensaio e análises química e similares, de artigos de armarinho, de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, de uso doméstico - máquinas de lavar, fogões, geladeiras,

LAMANA Contabilidade & Assessoria

Fone/Fax: (17) 3222.4710

Alteração 01 - Pag. 2

Rua João Mesquita, nº 1344, Pq. Industrial, Cep 15025-035-São José do Rio Preto-SP – E-mail: escritorio@lamana.com



11:59
30 12 20
09

fornos microondas e similares, de motores e transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, robots, máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional, máquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos, máquinas de costura para qualquer uso, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, de equipamentos de ginástica e condicionamento físico, de partes, peças e componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos, de aparelhos eletrônicos de áudio e vídeo domésticos - rádios, televisores, vídeos cassete, DVDs, câmeras filmadoras e fotográficas e similares. Instalação, manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, de aparelhos e equipamentos para controle de processos industriais, de máquinas-ferramenta para trabalhar metais, madeiras, pedras, borracha endurecida, plástico endurecido, de máquinas-ferramenta não-elétricas, de ferramentas elétricas manuais ou de funcionamento com ar comprimido, de máquinas-ferramenta de comando numérico ou que integre várias fases do trabalho, de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, de mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, de equipamentos e instrumentos ópticos, eletromédicos e eletroterapêuticos, de geradores, transformadores e de outros equipamentos elétricos, de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão, de máquinas-ferramentas e máquinas e equipamentos de uso geral e ou específico. Serviço de montagem de móveis de qualquer material para consumidor final quando executado por empresa especializada e a restauração de móveis e a reparação de artigos de madeira e do mobiliário.

Cláusula 6ª - A administração da empresa caberá ao seu titular, GIOVANT MACEDO, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, sendo a sua responsabilidade limitada ao capital integralizado.

Cláusula 7ª - O Administrador poderá realizar a retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

Cláusula 8ª - O titular da empresa, declara para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula 9ª - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, o lucro ou perda apurados.



1153
30 12 20
03

Cláusula 10ª - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

Cláusula 11ª - Determina-se a regência supletiva da empresa pelo regramento da Sociedade Anônima, conforme permite o parágrafo único do artigo 1.053, da Lei 10.406/2002.

Cláusula 12ª - Em caso de falecimento ou impedimento por força maior, temporário ou permanente, do titular da empresa, é garantida a continuidade da empresa, pelos seus herdeiros ou curadores, devendo a empresa ser alterada para atender essa nova situação.

Cláusula 13ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 14ª - Fica eleito o foro de São José do Rio Preto (SP), para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações oriundos do presente Ato Constitutivo.

O titular assina o presente instrumento, em 03 (Três) vias de igual teor e consistência.

São José do Rio Preto (SP), 29 de dezembro de 2020

Maranilda da Silva
MARANILDA DA SILVA

Giovani Macedo
GIOVANI MACEDO



LAMANA Contabilidade & Assessoria
Rua João Mesquita, nº 1344, Pq. Industrial, Cep. 15025-035-São José do Rio Preto-SP - E-mail: escritorio@lamana.com

Fone/Fax: (17) 3222.4710

Alteração 01 - Pag. 4



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Contrato** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3f76533d212b886c5905f51b323cdfb374733b921e03c4c6b30813a92e992e51** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID 27829 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Contrato Social Cationlab**", cujo assunto é descrito como "**Contrato Social Cationlab**", faz prova de que em **09/08/2021 11:03:15**, o responsável **Cationlab Equipamentos e Produtos Para Laboratório Eireli (38.419.205/0001-89)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cationlab Equipamentos e Produtos Para Laboratório Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/08/2021 11:04:14** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc8b5a02facd06583e2803bc09adbf4e33089fd17a62a10d46a94ff4e70137cda**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1065-2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

4666347A

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 49.729.128-9 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 10/05/2017

NOME GIOVANI MACEDO

FILIAÇÃO JOSÉ ROBERTO MACEDO
RITA DE CÁSSIA CATTO MACEDO

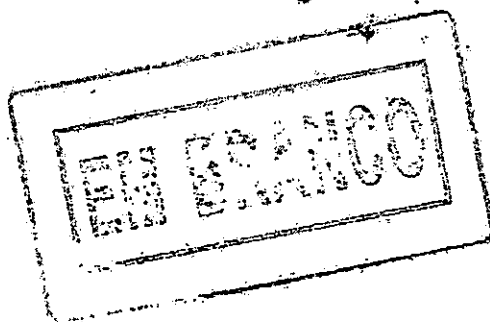
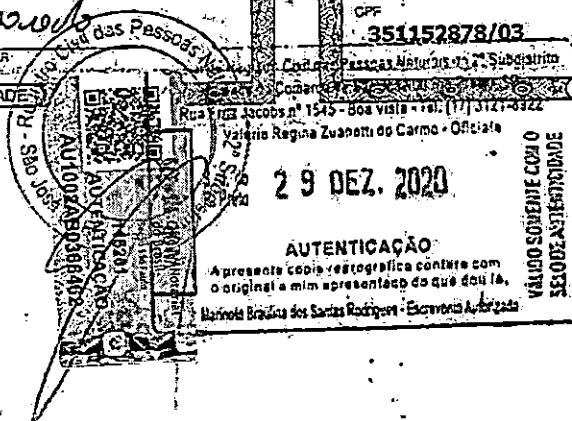
NATURALIDADE ORLÂNDIA - SP DATA DE NASCIMENTO 13/06/1994

DOC ORIGEM ORLÂNDIA-SP ORLÂNDIA CN:LV.A12 /FLS.247V/Nº13577

CPF 351152878/03

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.419.205/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/09/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CATIONLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R DOM PEDRO I	NÚMERO 1194	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	----------------	----------------------

CEP 15.030-500	BAIRRO/DISTRITO VILA MOREIRA	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO	UF SP
-------------------	---------------------------------	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOJLAMANA@MSN.COM	TELEFONE (17) 3222-4710
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/09/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/02/2021 às 12:01:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	38.419.205/0001-89
NOME EMPRESARIAL:	CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$110.000,00 (Cento e dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	GIOVANI MACEDO
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 03/02/2021 às 12:01 (data e hora de Brasília).



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 124.156.855.115
 CNPJ: 38.419.205/0001-89
 Nome Empresarial: CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI

Situação: Ativo
 Data da Inscrição no Estado: 11/09/2020
 Regime Estadual: SN
 Regime RFB: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI
 Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
 Data Início da Atividade: 11/09/2020
 CNPJ da Matriz: 38.419.205/0001-89

Porte: Microempresa
 Capital Social: R\$ 110.000,00
 Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL

Data Início do regime: 11/09/2020

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
351.152.878-03	GIOVANI MACEDO	Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil	100,00 %	29/12/2020

Endereço do Participante

Logradouro: RUA VISCONDE DE OURO PRETO
 Nº: 1211
 CEP: 15.030-300
 Município: SAO JOSE DO RIO PRETO

Complemento:
 Bairro: VILA BOA ESPERANCA
 UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (17)9138-6526
 e-mail:

Fax:

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: CATIONLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO

CNPJ: 38.419.205/0001-89

IE: 124.156.855.115

NIRE: 35.6.0313935-2

Data da Inscrição no Estado: 11/09/2020

Data Início da IE: 11/09/2020

Situação Cadastral: Ativo

Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 11/09/2020

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não

CPR: 1200

CPR-ST:

Desde: 11/09/2020

Data Início da CPR: 11/09/2020

CNAE Principal: 46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças
 CNAE Secundários: 33.12-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
 33.14-7/13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
 33.19-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
 33.21-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

Data Início do CNAE Prin.: 11/09/2020

Data Início do CNAE Sec.: 11/09/2020

Data Início do CNAE Sec.: 11/09/2020

Data Início do CNAE Sec.: 11/09/2020

Data Início do CNAE Sec.: 11/09/2020

33.29-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
 46.41-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 46.49-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
 46.49-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
 46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 46.69-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
 95.29-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário

Data Início do CNAE Sec.: 11/09/2020
 Data Início do CNAE Sec.: 11/09/2020
 Data Início do CNAE Sec.: 11/09/2020
 Data Início do CNAE Sec.: 11/09/2020
 Data Início do CNAE Sec.: 11/09/2020
 Data Início do CNAE Sec.: 11/09/2020
 Data Início do CNAE Sec.: 11/09/2020
 Data Início do CNAE Sec.: 11/09/2020

DRT: DRT-08 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Posto Fiscal: PF-10 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Contabilista

CRC: 1SP155676/0-9
 Nome: JOAO LUIZ CALIURI LAMANA
 Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 11/09/2020
 Situação Cadastral: ATIVO

CPF/CNPJ: 031.520.868-65

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial
 Logradouro: AVENIDA ANTONIO BUZZINI
 Nº: 466
 CEP: 15.052-000
 Município: SAO JOSE DO RIO PRETO
 Telefone: (17)3222-4710
 e-mail: escritoriojlamana@msn.com

Complemento:
 Bairro: CONJUNTO HABITACIONA
 UF: SP
 Fax:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial
 Logradouro: RUA JOAO MESQUITA
 Nº: 1344
 CEP: 15.025-035
 Município: SAO JOSE DO RIO PRETO
 Telefone: (17)3222-4710
 e-mail: escritoriojlamana@msn.com

Complemento:
 Bairro: PARQUE INDUSTRIAL
 UF: SP
 Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA DOM PEDRO I
 Nº: 1194
 CEP: 15.030-500
 Município: SAO JOSE DO RIO PRETO
 Referência: ENTRE AS RUAS PEDRO AMARAL E JOAO MESQUITA
 Data de Início do Endereço: 11/09/2020

Complemento:
 Bairro: VILA MOREIRA
 UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (17)3222-4710
 Fax:

Telefone 2:
 e-mail: ESCRITORIOJLAMANA@MSN.COM

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA DOM PEDRO I
 Nº: 1194
 CEP: 15.030-500
 Município: SAO JOSE DO RIO PRETO
 Referência: ENTRE AS RUAS PEDRO AMARAL E JOAO MESQUITA

Complemento:
 Bairro: VILA MOREIRA
 UF: SP

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

1

Contribuinte,

Confira os dados de identificação e, se houver qualquer divergência, providencie junto à Secretaria Municipal da Fazenda a sua atualização cadastral.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL			
DATA DE ABERTURA 11/09/2020	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 3744050	CNPJ/CPF 38.419.205/0001-89	INSCRIÇÃO ESTADUAL 124156855115
NOME EMPRESARIAL CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CATIONLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO			
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL* 4664-8/00-14: COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS DIVERSOS			
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS* 3312-1/02-02: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS DE PESQUISA CIENTÍFICA 3312-1/02-03: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO 3314-7/13-02: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE FERRAMENTAS ELÉTRICAS MANUAIS, EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA 3314-7/13-07: REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA NÃO-ELÉTRICAS, EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA 3314-7/13-11: REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA; EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA 3319-8/00-07: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOBILIÁRIO ESPECÍFICO PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR, EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA 3312-1/02-04: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE 4664-8/00-18: COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES 3312-1/02-06: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO (GASOMETRO, HIDROMETRO, PLUVIOMETRO, ETC) 3312-1/02-07: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO E CONTROLE 3314-7/13-06: REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA DE COMANDO NUMÉRICO, EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA 3321-0/00-02: INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA 3321-0/00-05: MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ESTUFAS, SECADORES E AUTOCLAVES NÃO-ELÉTRICAS, EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA 3321-0/00-16: INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS ESPECÍFICOS, EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA 4669-9/99-21: COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO 4649-4/08-09: COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTE DOMISSANITÁRIO 4664-8/00-13: COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO 4664-8/00-17: COMÉRCIO ATACADISTA DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR 4669-9/99-04: COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS DE MEDIDA E PRECISÃO 4669-9/99-09: COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBEDOUROS NÃO RESIDENCIAIS			



4669-9/99-29: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS DE MEDIDA E PRECISÃO
 4669-9/99-53: COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO TÉCNICO E PROFISSIONAL
 4664-8/00-01: COMPONENTES NÃO ELETRÔNICOS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR
 4664-8/00-10: COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS, APARELHOS PARA FISIOTERAPIA
 3329-5/01-01: SERVIÇO DE MONTAGEM DE MOVEIS DE MADEIRA PARA CONSUMIDOR FINAL QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA
 4649-4/02-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
 4669-9/99-07: COMÉRCIO ATACADISTA DE AR CONDICIONADO, CONDICIONADORES DE AR PARA USO COMERCIAL
 9529-1/05-05: REPARAÇÃO DE, CONserto DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
 3319-8/00-06: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR, EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA
 3321-0/00-14: INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL, EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA
 4645-1/01-08: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
 4641-9/03-02: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, AVIAMENTOS
 4649-4/08-06: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE DOMESTICA
 4669-9/99-05: COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL
 4649-4/01-10: COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

LOGRADOURO R PEDRO I - DOM		NÚMERO 1194	COMPLEMENTO
CEP 15.030-500	BAIRRO MOREIRA - VILA	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO	UF SP
EXTENSÃO DE INSCRIÇÃO Não possui ou não se aplica			
SITUAÇÃO ATIVO		DATA DA SITUAÇÃO 15/09/2020	

* QUANDO CADASTRADO REGISTRA-SE O NÚMERO DO CNAE (CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS) OU DO CBO (CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES)

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitido no dia 01/02/2021 às 12:14:06 (data e hora de Brasília).

Código de controle: 000319.349269.000374.405020.102202.1121679



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI
CNPJ: 38.419.205/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:28:37 do dia 13/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/10/2021.

Código de controle da certidão: **0B8C.ADFF.24D3.C70D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.419.205/0001-89

Razão Social: IONLABOR EQUIPAM E PROD PARA LABORATORIO

Endereço: R DOM PEDRO I 1194 / VILA MOREIRA / SAO JOSE DO RIO PRETO / SP /
15030-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/08/2021 a 30/08/2021

Certificação Número: 2021080102294447498540

Informação obtida em 09/08/2021 10:13:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.419.205/0001-89

Certidão nº: 16155697/2021

Expedição: 20/05/2021, às 12:15:50

Validade: 15/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.419.205/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 38.419.205

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 30428291

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 27/07/2021 16:30:16

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 38.419.205/0001-89

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21020069965-04

Data e hora da emissão 03/02/2021 11:52:14

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA – DAFT
DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 1485906/2021

Contribuinte: CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI

Endereço: R PEDRO I - DOM, 1194

Cadastro: 3744050

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente CERTIFICAMOS, na forma da lei, que o cadastro acima discriminado acha-se QUITO perante a Fazenda Municipal, referente a débitos de impostos, taxas, contribuições de melhoria e outros débitos de natureza mobiliária, administrados junto ao CADASTRO MUNICIPAL MOBILIÁRIO.

Esta certidão não abrange a eventual existência de débitos junto à Administração Pública Indireta do Município.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (<https://www.riopreto.sp.gov.br>).

Esta certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

Verifique-se há débito junto ao Cadastro Municipal Imobiliário desta Prefeitura e de tarifa de água/esgoto junto ao SEMAE.

São José do Rio Preto - SP, 20 de Maio de 2021.

Emitida às 12:16:27 do dia 20/05/2021

Código de controle da certidão: 000321.889161.000374.405022.005202.1121900

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*** ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES ***



22/07/2021

0050055684

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 549986**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 21/07/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI, CNPJ: 38.419.205/0001-89, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 22 de julho de 2021.

PEDIDO Nº: 0050055684



Página: 01

Nº de Ordem: 01

Nome: CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI
Endereço: RUA DOM PEDRO I, Nº 1194 - VILA MOREIRA
Município: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO Estado: SP
Inscrição Estadual: 124.156.855.115
CNPJ: 38.419.205/0001-89
Registrado na Junta Comercial sob nº 3560313935-2 em 11/09/2020

GIOVANI MACEDO
Titular
CPF nº 351.152.878-03

João Luiz Camargo Lamana
Contador
CRC nº 1SP155676/O-9

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 4º JUIZADO DE 1ª INSTÂNCIA DE JUIZ DE FORA - RJ

AUTENTICADNE

O presente livro possui 10 folhas eletronicamente numeradas, as quais contêm a rubrica de número, cuja finalidade consta em seu termo de abertura e o respectivo termo de encerramento na última folha. Registrado em 24/5/2024.

Autorizado a registrar livros Sperandiosos Preto, 28 de Janeiro de 2001
termos do Decreto Lei nº 486 de 03/03/1969
Regulamentado pelo Decreto federal nº 64.567
de 22/05/1969 disciplinado no Cap. XVII, seção
VIII das Normas de Serviço da Corregedoria
Geral da Justiça do Estado de São Paulo

Tuanny Tanattia
Escritor

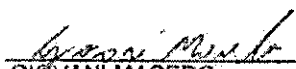
Tuanny Tanattichy Gilabet Pinta
Escrivente Autorizada

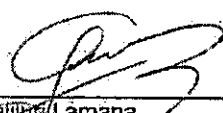


Empresa: CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRE Página: 02
 CNPJ: 38.419.205/0001-89 Nire: 3560313935-2
 Período: 11/09/2020 a 31/12/2020

Balanco Patrimonial

ATIVO	2019	2020
ATIVO	0,00	105.447,72
CIRCULANTE	0,00	70.841,81
DISPONIBILIDADES	0,00	70.841,81
CAIXA	0,00	70.841,81
BANCOS	0,00	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	0,00
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO	0,00	0,00
DUPLICATAS A RECEBER	0,00	0,00
CLIENTES NACIONAIS	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00
MATERIA PRIMA	0,00	0,00
OUTROS CREDITOS	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	0,00	0,00
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00	0,00
SEGUROS A APROPRIAR	0,00	0,00
DESPESAS A APROPRIAR	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	34.605,91
IMOBILIZADO	0,00	34.605,91
IMOBILIZADO	0,00	34.605,91
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS	0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00


 GIOVANI MACEDO
 Titular
 CPF nº 351.152.878-03

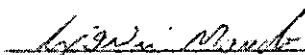

 João Luiz Calijuri Lamana
 Contador
 CRC nº 1SP155676/O-9



Empresa: CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATÓRIO.EIRELI Página: 03
 CNPJ: 38.419.205/0001-89 Nire: 3560313935-2
 Período: 11/09/2020 a 31/12/2020

Balanco Patrimonial

PASSIVO	2019	2020
PASSIVO	0,00	105.447,72
CIRCULANTE	0,00	1.437,45
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
BANCOS CONTA CORRENTE E GARANTIDA	0,00	0,00
FORNECEDORES	0,00	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	1.187,45
FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS	0,00	0,00
PROVISÕES DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO A DIRIGENTES	0,00	1.045,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	142,45
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	0,00	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÃO S/ RECEITAS	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	250,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR	0,00	0,00
HONORÁRIOS PROFISSIONAIS	0,00	250,00
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
BANCOS CONTA CORRENTE	0,00	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - SFN	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	104.010,27
CAPITAL SOCIAL	0,00	110.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	0,00	110.000,00
RESERVAS	0,00	(5.989,73)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00
(-) LUCROS / PREJUÍZOS DO PERÍODO	0,00	(5.989,73)


 GIOVANI MACEDO
 Titular
 CPF nº 351.152.878-03


 João Luiz Calijuri Lamana
 Contador
 CRC nº 1SP155676/O-9



Empresa: CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATÓ
 CNPJ: 38.419.205/0001-89
 Período: 11/09/2020 a 31/12/2020

Página: 04

Nire: 3560313935-2

Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	2019	2020
Receitas Brutas	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Produtos Acabados	0,00	0,00
Prestação de Serviços	0,00	0,00
Deduções	0,00	0,00
(-) Devolução de Vendas	0,00	0,00
(-) Devolução de Vendas	0,00	0,00
(-) Simples Nacional	0,00	0,00
Receita Líquida	0,00	0,00
Custos	0,00	0,00
Mercadoria de Revenda	0,00	0,00
Lucro Bruto	0,00	0,00
Despesas Administrativas	0,00	(5.404,83)
Pro-Labore	0,00	(4.180,00)
Água e Esgoto	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00
Material de Escritório	0,00	(349,52)
Material de Limpeza	0,00	(271,62)
Manutenção e Conservação	0,00	0,00
Depreciação e Amortização	0,00	0,00
Telefone	0,00	0,00
Material de Expediente e Impressos	0,00	(103,40)
Honorários Contábeis	0,00	(500,00)
Despesas Tributárias	0,00	(585,10)
Impostos e Taxas Federais	0,00	0,00
Impostos e Taxas Estaduais	0,00	(585,10)
Impostos e Taxas Municipais	0,00	0,00
Resultado Operacional	0,00	(5.989,73)
Resultado Contábil	0,00	(5.989,73)
Resultado Contábil antes do Imposto de Renda	0,00	(5.989,73)
Resultado	0,00	(5.989,73)
Resultado Líquido do Período	0,00	(5.989,73)

GIOVANI MACEDO

Titular

CPF nº 351.152.878-03

João Luiz Calijuri Lamas

Contador

CRC nº 1SP15567/O-9



Análise das Demonstrações Contábeis

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ			
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL			
ILG =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ILG =	$\frac{70.841,81}{1.437,45}$ ILG : 49,2830
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE			
ILC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILC =	$\frac{70.841,81}{1.437,45}$ ILC : 49,2830
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA			
ILS =	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILS =	$\frac{70.841,81}{1.437,45}$ ILS : 49,2830
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA			
ILI =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILI =	$\frac{70.841,81}{1.437,45}$ ILI : 49,2830

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO			
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL			
IPD =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPD =	$\frac{70.841,81}{70.841,81}$ IPD : 1,0000
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES			
IPE =	$\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPE =	$\frac{0,00}{70.841,81}$ IPE : 0,0000
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE			
IPAC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IPAC =	$\frac{70.841,81}{105.447,72}$ IPAC : 0,6718
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES			
IPC =	$\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPC =	$\frac{0,00}{70.841,81}$ IPC : 0,0000

[Assinatura]

[Assinatura]



Análise das Demonstrações Contábeis

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{IVRP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} = \frac{104.010,27}{0,00} \quad \text{IVRP} = 0,0000$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$\text{IPELF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} = \frac{104.010,27}{0,00} \quad \text{IPELF} = 0,0000$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$\text{IPET} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{104.010,27}{1.437,45} \quad \text{IPET} = 72,3676$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$\text{IPP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} = \frac{104.010,27}{105.447,72} \quad \text{IPP} = 0,9864$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$\text{C} = \frac{\text{Patrimônio Líquido} \cdot 100}{\text{Ativo}} = \frac{10.401.027,00}{105.447,72} \quad \text{C} = 98,6368$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$\text{IC} = \frac{\text{Ativo Imobilizado} \cdot 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{3.460.591,00}{104.010,27} \quad \text{IC} = 33,2716$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{LRP} = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{70.841,81}{104.010,27} \quad \text{LRP} = 0,6811$$

[Handwritten signatures]



Empresa: CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI
CNPJ: 38.419.205/0001-89
Período: 11/09/2020 a 31/12/2020

Página: 07
Nire: 3560313935-2

Análise das Demonstrações Contábeis

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{1.437,45}{105.447,72} \quad \text{IEG} = 0,0136$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{1.437,45}{105.447,72} \quad \text{IEC} = 0,0136$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{1.437,45}{104.010,27} \quad \text{ICT} = 0,0138$$

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{104.010,27}{105.447,72} \quad \text{IIF} = 0,9864$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{105.447,72}{1.437,45} \quad \text{ISG} = 73,3575$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{34.605,91}{104.010,27} \quad \text{IGI} = 0,3327$$


GIOVANI MACEDO
Titular
CPF nº 351.152.878-03


João Luiz Calluri Samana
Contador
CRC nº 1SP 155876/O-9



NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, de duração indeterminada, com sede e foro na cidade de São José do Rio Preto/SP, com início de suas atividades em 11/09/2020, tendo como objeto social – Comércio atacadista de: máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais, de mobiliário para uso médico-hospitalar e odontológico, equipamentos de laboratórios e de monitoração médica, de equipamentos médico-cirúrgicos, outras máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais, de equipamentos para clínicas de fisioterapia, de componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, de instrumentos e materiais médico-cirúrgico hospitalares e odontológicos e laboratoriais, tais como: estetoscópios, medidores de pressão, bisturis, boticões, pinças, tubos de ensaio e análises química e similares, de artigos de armarinho, de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, de uso doméstico - máquinas de lavar, fogões, geladeiras, fornos microondas e similares, de motores e transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, robots, máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional, máquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos, máquinas de costura para qualquer uso, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, de equipamentos de ginástica e condicionamento físico, de partes, peças e componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos, de aparelhos eletrônicos de áudio e vídeo domésticos - rádios, televisores, vídeos cassete, DVDs, câmeras filmadoras e fotográficas e similares. Instalação, manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, de aparelhos e equipamentos para controle de processos industriais, de máquinas-ferramenta para trabalhar metais, madeiras, pedras, borracha endurecida, plástico endurecido, de máquinas-ferramenta não-elétricas, de ferramentas elétricas manuais ou de funcionamento com ar comprimido, de máquinas-ferramenta de comando numérico ou que integre várias fases do trabalho, de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, de mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, de equipamentos e instrumentos ópticos, eletromédicos e eletroterapêuticos, de geradores, transformadores e de outros equipamentos elétricos, de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão, de máquinas-ferramentas e máquinas e equipamentos de uso geral e ou específico. Serviço de montagem de móveis de qualquer material para consumidor final quando executado por empresa especializada e a restauração de móveis e a reparação de artigos de madeira e do mobiliário.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial a ITG 1000, aprovado pela resolução CFC nº 1.418/12 – Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:



3.1) Do Registro Contábil:

As receitas e as despesas foram reconhecidas mensalmente, respeitando os princípios fundamentais de contabilidade, em especial o princípio da competência.

3.2) Estoques:

O valor do estoque compreende em custo de aquisição, transformação e outros custos incorridos, mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido.

3.3) Imobilizado:

Os bens imobilizado são demonstrados pelo custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, utilizando-se os parâmetros definidos pela SRF – Secretaria da Receita Federal, da Instrução Normativa nº 162/98 e 130/99, de acordo com a Nomenclatura Comum do Mercosul.

3.4) Regime de Tributação:

O regime de tributação é o Simples Nacional, regime tributário diferenciado, simplificado e favorecido, previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que abrange a participação de todos os entes federados (União, Estados, Distrito Federal e Municípios).

3.5) Investimentos em Empresas Coligadas e Controladas:

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

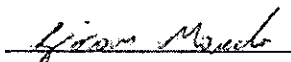
5) CAPITAL SOCIAL

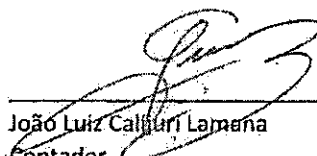
O capital social é de R\$. 110.000,00 (Cento e dez mil reais), dividido em 110.000 (Cento e dez mil) quotas de R\$. 1,00 (Um real), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, apresentando a seguinte composição:
Giovani Macedo – 100%.

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos sub sequencialmente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2020.


Giovani Macedo
Titular
RG nº 49.729.128-9/SSP-SP


João Luiz Calhury Lameira
Contador
CRC-SP nº 15P155676/O-9



BALANÇO PATRIMONIAL

Página: 10

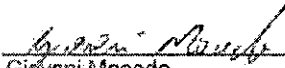
TERMO DE ENCERRAMENTO

Nº de Ordem: 01

Contem o presente Livro Balanço Patrimonial 10 (dez) folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, de 001 a 010, e serviu para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

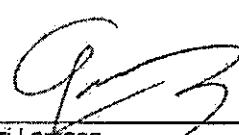
Nome: CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI
Endereço: RUA DOM PEDRO I, Nº 1194 - VILA MOREIRA
Município: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO Estado: SP
Inscrição Estadual: 124.156.855.115
CNPJ: 38.419.205/0001-89
Registrado na Junta Comercial sob nº 3560313935-2 em 11/09/2020

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 31 DE DEZEMBRO DE 2020


Giovanni Macedo

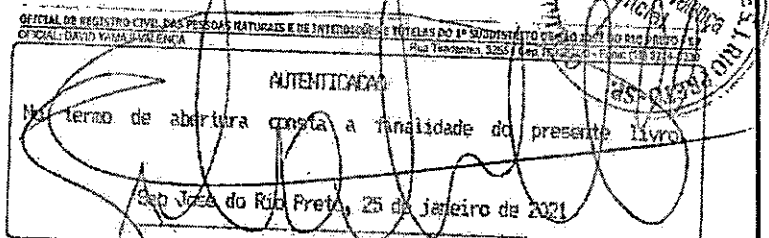
Titular

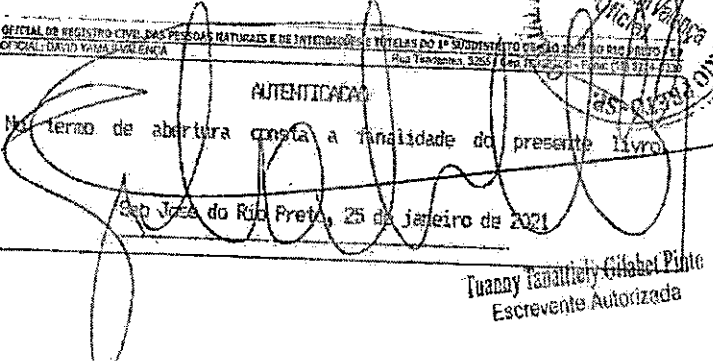
CPF nº 351.152.878-03


João Luiz Calijuri Lamiara

Contador

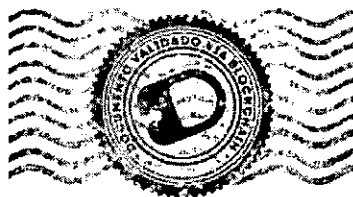
CRC nº 1SP155676/Q-9




Tuanny Taadilly Giffel Pinto
Escrivente Autorizada



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Balanco** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7527fa05932c48a36a3d74792fadb6ba0c18e9787008e3870dd8722a0580f8e1** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **27831** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Balanco Cationlab**", cujo assunto é descrito como "**Balanco Cationlab**", faz prova de que em **09/08/2021 11:07:41**, o responsável **Cationlab Equipamentos e Produtos Para Laboratório Eireli (38.419.205/0001-89)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cationlab Equipamentos e Produtos Para Laboratório Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/08/2021 11:15:14** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1b5df002720ae4c8e0e33e958669ad8398f1e82515963b50ce2ea33f38e387f4**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO		
	Certidão nº: 2021/047877		
	Nome: JOAO LUIZ CALIURI LAMANA		
	Registro: SP-155676/O-9	Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE	CPF/CNPJ: 031.520.868-65
	Validade: 24/08/2021		
	Finalidade: Licitações e Concorrência		

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 5200.7529.8626.1085



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa CATIONLAB Equipamentos e Produtos para Laboratório EIRELI-ME – CNPJ 38.419.205/0001-89 – IE 124.156.855.115, Rua Dom Pedro I, nº 1194 – Vila Moreira – São José do Rio Preto / SP – CEP 15.030-500 - Telefone: 17 – 3234-7008 - E-mail: licitacao@cationlab.com.br, forneceu a esta empresa LUTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA LABORATÓRIOS EIRELI-ME, CNPJ sob o nº 27.884.171/0001-87, em São José do Rio Preto – SP, na Rua Floresmilha Ferraz da Silva, nº 110 – bairro Estância Recreio, os produtos para laboratórios, conforme descrição abaixo:

QTD	Descrição
03	Destiladores
02	Incubadora BOD
09	Agitador Magnético
01	Contador de Colônias
05	Placa Aquecedora
03	Banho Maria
04	Estufas
02	Bloco Digestor
03	Autoclave
04	Balança
06	Chuveiro Lava Olhos
04	Barriletes

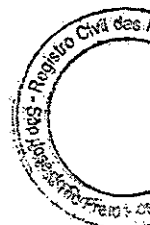
Atestamos ainda, que a referida empresa atendeu as especificações solicitadas, no que tange aos preços, a quantidade e a qualidade dos produtos fornecidos, tendo cumprido satisfatoriamente com os compromissos assumidos.

São José do Rio Preto, 14 de fevereiro de 2021.


Lutech Ind. E Com. De Equi. E Mobiliário para Laboratórios - EIRELI
Luiz Carlos de Marco Júnior
RG nº 43.971.663 SSP / SP / CPF nº 311.298.408-08

Rua Floresmilha Ferraz da Silva, 110 – Estância Recreio
São José do Rio Preto/SP – CEP: 15.062-029
CNPJ: 27.884.171/0001-87 Insc. Estadual: 647.884.285.117

+55 17 3209-2100
lutech.com.br / contato@lutech.com.br





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **52129e555921a499cd7d2edb36320998bf8df89479dc1c307a23958c9cb3b212** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **27830** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado Cationlab**", cujo assunto é descrito como "**Atestado Cationlab**", faz prova de que em **09/08/2021 11:07:07**, o responsável **Cationlab Equipamentos e Produtos Para Laboratório Eireli (38.419.205/0001-89)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cationlab Equipamentos e Produtos Para Laboratório Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/08/2021 11:15:11** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe8cf51970ca2ad6002fccf7aed0fcfea2e823f4ccaaef69de95331e47f031e27**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
IFP - Inspetoria Fiscal de Posturas

**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO
PARA EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO ENDEREÇO
VÁLIDO ATÉ 10/02/2022**

Dados da Empresa

Nome / Razão Social: CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI
CNPJ: 38.419.205/0001-89 Nº Protocolo: 41542102156/2021
Nº Insc. Municipal: 3744050 Data do Deferimento: 18/01/2021

Endereço da Empresa

Logradouro: R PEDRO I - DOM, Nº 1194 Complemento: Não Cadastrado
Bairro: MOREIRA - VILA CEP: 15030-500 Município: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO UF: SP

Atividade(s) - CNAE(S):

4664-8/00-14-COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS DIVERSOS | 3312-1/02-02-MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS DE PESQUISA CIENTÍFICA | 3312-1/02-03-MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO | 3312-1/02-04-MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE | 3312-1/02-06-MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO (GASOMETRO, HIDROMETRO, PLUVIOMETRO, ETC) | 3312-1/02-07-MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO E CONTROLE | 3314-7/13-02-MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE FERRAMENTAS ELÉTRICAS MANUAIS, EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA | 3314-7/13-06-REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA DE COMANDO NUMÉRICO, EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA | 3314-7/13-07-REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA NÃO-ELÉTRICAS, EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA | 3314-7/13-11-REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA; EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA | 3319-8/00-06-MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR, EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA | 3319-8/00-07-MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOBILIÁRIO ESPECÍFICO PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR, EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA | 3321-0/00-02-INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA | 3321-0/00-05-MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ESTUFAS, SECADORES E AUTOCLAVES NÃO-ELÉTRICAS, EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA | 3321-0/00-14-INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL, EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA | 3321-0/00-16-INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS ESPECÍFICOS, EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA | 3329-5/01-01-SERVIÇO DE MONTAGEM DE MOVEIS DE MADEIRA PARA CONSUMIDOR FINAL QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA | 4641-9/03-02-COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, AVIAMENTOS | 4645-1/01-08-COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS | 4649-4/01-10-COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO | 4649-4/02-01-COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO | 4649-4/08-06-COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE DOMÉSTICA | 4649-4/08-09-COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTE DOMISSANITÁRIO | 4664-8/00-01-COMPONENTES NÃO ELETRÔNICOS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR | 4664-8/00-10-COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS, APARELHOS PARA FISIOTERAPIA | 4664-8/00-13-COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO | 4664-8/00-17-COMÉRCIO ATACADISTA DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR | 4664-8/00-18-COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES | 4669-9/99-04-COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS DE MEDIDA E PRECISÃO | 4669-9/99-05-COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL | 4669-9/99-07-COMÉRCIO ATACADISTA DE AR CONDICIONADO, CONDICIONADORES DE AR PARA USO COMERCIAL | 4669-9/99-09-COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBEDOUROS NÃO RESIDENCIAIS | 4669-9/99-21-COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO | 4669-9/99-29-COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS DE MEDIDA E PRECISÃO | 4669-9/99-53-COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO TÉCNICO E PROFISSIONAL | 9529-1/05-05-REPARAÇÃO DE, CONserto de artigos do mobiliário

Requisitos

ACESSIBILIDADE - PROVIDENCIAR CERTIDÃO DE ACESSIBILIDADE CONFORME DOCUMENTOS CONSTANTES NO SITE www.riopreto.s...

Horário de Funcionamento

DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Restrições

RESTRIÇÃO PARA ATIVIDADE DO CNAE 4649-4/08
VEDADA AS ATIVIDADES DE CNAES 3314-7/13-11, 3314-7/13-02, 3314-7/13-07 E 9529-1/05-05.

FICA O INTERESSADO CIENTIFICADO QUE:

1 - O ALVARÁ ORDINÁRIO SERÁ EMITIDO SOMENTE APÓS O ATENDIMENTO A TODOS OS REQUISITOS APONTADOS NO ITEM ANTERIOR; 2 - A NÃO REGULARIZAÇÃO DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO NO ALVARÁ PROVISÓRIO PODERÁ RESULTAR NA CASSAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO; 3 - O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO É EMITIDO CONSIDERANDO A CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO OU RESPONSÁVEL LEGAL PELA SOCIEDADE, NO QUAL ESTE DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE IRÁ OBSERVAR OS REQUISITOS EXIGIDOS PREVIAMENTE AO FUNCIONAMENTO E EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS CONSTANTES DO OBJETO SOCIAL, PARA EFEITO DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE SEGURANÇA SANITÁRIA, AMBIENTAL, DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E DEMAIS OBRIGAÇÕES CONSTANTES NAS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS.

Os dados abaixo correspondem a quem efetuou a solicitação.
Data: 15/01/2021 - 09:08:00
CPF: 031.520.868-65
IP: 10.8.0.44


Marco Aurélio Belentani de Carvalho
Chefe de Departamento
Depto. de Tributos Mobiliários/IFP/SEMFAZ



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
IFP - Inspetoria Fiscal de Posturas

NOTIFICAÇÃO

Verificada a necessidade de Lançamentos Retroativos ou Complementares de Taxas de Localização, Funcionamento e Publicidade, os lançamentos ocorrerão nos termos do artigo 105, artigo 107, respeitado o limite estabelecido em seu parágrafo único, atualizado monetariamente conforme disposto em regulamento, artigos 108, 110, 112, 115, parágrafo 1º do artigo 116, artigo 118, parágrafo 1º do artigo 122, artigos 123, 135, 136 e 139, todos da Lei nº 3.359, de 09 de dezembro de 1983 (Código Tributário Municipal), artigos 10, 28 e 29 da Lei 5.447, de 23 de dezembro de 1993, Lei 13.655/2020 e Decreto nº 18.779/2021.

ATENÇÃO

- 1) Nos casos de pedidos de alteração. Após a realização da vistoria fiscal, verificada a necessidade de Lançamentos Retroativos ou Complementares, devido ao aumento de áreas, enviaremos Notificação do Lançamento da Taxa, contendo o demonstrativo com as bases de cálculos obtidas na visita fiscal e os valores apurados. A Notificação será encaminhada para o endereço eletrônico (e-mail) declarado no preenchimento do protocolo ICad. Nos termos da Lei Municipal nº 13.655/2020.
- 2) Recebido o e-mail contendo a Notificação de Lançamento já é possível emitir a guia para pagamento no site da Prefeitura, conforme discriminado abaixo.
- 3) A notificação trará a data do vencimento do tributo. Caso não seja pago na data especificada o contribuinte terá que recolher os tributos com os devidos acréscimos legais.

ACESSO A GUIA DE RECOLHIMENTO:

- 1) Acesse o site da Prefeitura: www.riopreto.sp.gov.br;
- 2) Role a página para baixo e vá até a lista de serviço com o título "FISCAL" e escolha a opção "Guia para Quitação de Débitos".
- 3) A guia para pagamento também pode ser retirada no PoupaTempo ou Prefeitura Regional Norte.



Os dados abaixo correspondem a quem efetuou a solicitação.
Data: 15/01/2021 - 09:08:00
CPF: 031.520.868-65
IP: 10.8.0.44

Carlos Alberto Paula Alves
Auditor Fiscal Tributário Municipal
Chefe da Insp. Fiscal Tributária/DAFT/SEMFAZ



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
IFP - Inspetoria Fiscal de Posturas

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

COMUNICADO

Prezado(a) Responsável

Servimo-nos do presente para informar que essa empresa encontra-se cadastrada no sistema ICAD ON-LINE desta municipalidade e apresenta a(s) seguinte(s) irregularidade(s):

Acessibilidade

Para normalização da situação apresentada, favor atentar-se às orientações abaixo:

1. Proceder à regularização da(s) pendência(s) acima exposta(s) até o prazo de **10 de fevereiro de 2022**.
2. Para regularização do item "**Acessibilidade**", providenciar a documentação constante do site www.riopreto.sp.gov.br, na aba Secretarias/Outros Órgãos, Obras (clicar no item "Acessibilidade" no menu à esquerda);
 - 2.1. Verificar se o local já se encontra acessível à NBR 9050/04 e Decreto 5296/04. Em caso negativo, solicitar **Licença de Acessibilidade**, conforme NBR 9050/20 e Decreto 5296/04 para adequação do mesmo (vide site da Prefeitura).
 - 2.2. Caso a empresa já possua Certificado de Acessibilidade, favor protocolar uma cópia e direcioná-la à Secretaria Municipal de Obras para atualização do cadastro no sistema ICAD ON-LINE.
3. Decorridos 30 (trinta) dias do recebimento deste comunicado sem que tenha havido a regularização do(s) item(s) apresentado(s), proceder-se-á à comunicação imediata à Secretaria Municipal da Fazenda para providências cabíveis;
4. Em caso de encerramento e/ou extinção da atividade empresarial, apresentar **Declaração** que comprove a situação atual da empresa. Para tanto, protocolar no Poupatempo ou Prefeitura Regional Norte um requerimento contendo as seguintes informações:
 - a) Nome empresarial;
 - b) Número do CNPJ;
 - c) Número da Inscrição Municipal;
 - d) Endereço completo com CEP.
5. Informamos ainda que quaisquer alterações deverão ser comunicadas à Secretaria Municipal de Obras, através de requerimento protocolado no Poupatempo ou Prefeitura Regional Norte para atualização;
6. Caso seja necessário, solicitar prorrogação de prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias para regularização de acessibilidade, apresentando-se cronograma atual das obras a serem realizadas.

Informamos ainda que todos os documentos deverão ser **protocolados nas unidades do Poupatempo ou Prefeitura Regional Norte** e direcionados à Secretaria Municipal de Obras.

Em caso de dúvidas, entrar em contato no telefone (17) 3203-1230 ou pelo e-mail: fiscalizacao@riopreto.sp.gov.br

Atenciosamente,

Carla Machado Cherulli Resende
Assessora

Israel Cestari Júnior
Secretário Municipal de Obras

Poupatempo
Endereço: Rua Antônio de Godoy, 3033 - Centro, São José do Rio Preto - SP, 15013-310 / Fone: 0800 772 3633

Prefeitura Regional Norte
Endereço: Avenida Alfredo Antonio de Oliveira, 2077 - Jardim Planalto, São José do Rio Preto - SP, 15046-355

São José do Rio Preto, 11 de Agosto de 2021

Recursos do Balcão de Empregos para sua empresa:



Currículos



Processo seletivo



Filtros



PCD

- Cadastro de milhares de candidatos
- Serviço sem custo

- Infraestrutura para seu processo seletivo
- Sala climatizada
- Multimídia
- 28 lugares

- Filtros disponíveis na inclusão da vaga / formação / idade / sexo
- Sala climatizada
- Suporte e apoio técnico disponível

- Currículos com opção de PCD
- Código do CID e PCD
- Detalhamento / Nível

- Serviço gratuito de recolocação do quadro de funcionários para empresas
- Sistema online de cadastro "candidatos" e divulgação de vagas
- Receba os currículos dos candidatos interessados na vaga diretamente no e-mail **DE FORMA TOTALMENTE SIGILOSA**

- Acesso ao banco de currículos e realizar pesquisa personalizável
- Atualizado com acesso via mobile <http://www.riopreto.sp.gov.br/balcaoempregos/indexEmpresa.jsf>

Qualquer dúvida estamos à disposição, contato pelo telefone (17) 32188041 / 32114950.



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6281739	20/07/2021	20/07/2021	20/10/2021

Dados básicos:

CNPJ : 09.391.102/0001-50
Razão Social : LUCADEMA TRADE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP
Nome fantasia : LUCADEMA TRADE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP
Data de abertura : 22/02/2008

Endereço:

logradouro: RUA GENERAL OSORIO
N.º: 1385 Complemento:
Bairro: VILA BOA ESPERANCA Município: SAO JOSE DO RIO PRETO
CEP: 15030-200 UF: SP

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

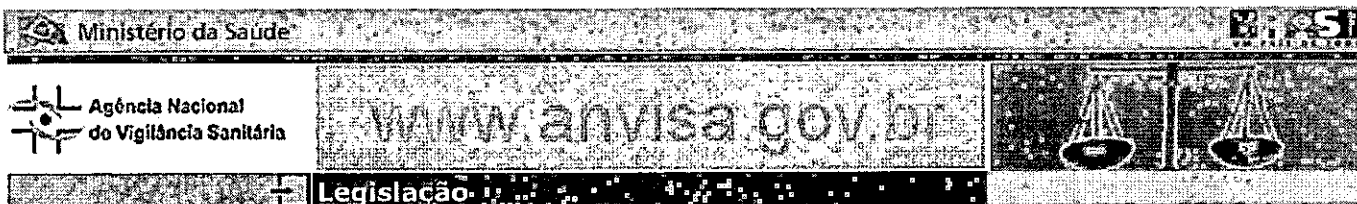
Código	Descrição
4-1	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	R8EJ5226C6YT2FRW
-----------------------	------------------



Para verificar a atualização desta norma, como revogações ou alterações, acesse o Visalegis.

Legislação

 **Resoluções**

Resolução - RDC nº 260, de 23 de setembro de 2002

D.O.U de 03/10/2002

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, em reunião realizada em 11 de setembro de 2002,

considerando a publicação da Resolução-RDC nº 185, de 22 de outubro 2001, que estabelece requisitos para dispensa de registro de produtos para saúde;

considerando a necessidade de atualizar a relação de produtos dispensados de registro em substituição à Portaria nº 543, de 29 de outubro de 1997, da extinta Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Os produtos para saúde sujeitos ao cadastramento previsto no art. 3º da Resolução-RDC nº 185/01, são os constantes da relação do Anexo I desta Resolução.

§ 1º Exclui-se do disposto neste artigo os reagentes para diagnóstico de uso in-vitro.

§ 2º Os produtos referidos neste artigo e seus fornecedores ficam sujeitos ao controle previsto na legislação sanitária aplicável.

Art. 2º Os produtos para saúde sujeitos a cadastramento, constantes do Anexo I desta Resolução, obedecem às seguintes exigências e condições:

I. Todo produto médico enquadrado em qualquer classe de risco, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.

II. Todo produto para saúde enquadrado em classe de risco II ou superior, conforme classificação de risco da Resolução-RDC n.º 185/01, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.

III. Todo produto de interação com seres humanos, incluindo suas partes e acessórios, não contido no Anexo I desta Resolução, deve ser registrado na ANVISA.

IV. Todos os demais produtos não enquadrados nas exigências e condições acima descritas e não contidos na relação do Anexo I desta Resolução, não são considerados produtos para saúde, dispensando manifestação da ANVISA para sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo.

§ 1º Os produtos de uso ou aplicação em outras áreas que não da saúde, cujas informações apresentadas pelo fornecedor indiquem uso médico, odontológico ou laboratorial de saúde, destinado a prevenção, diagnóstico, tratamento ou reabilitação, são considerados produtos médicos e estão sujeitos a registro.

§ 2º As relações exemplificativas de produtos para saúde enquadrados na classe de risco I sujeitos a registro e os produtos não considerados produtos para saúde, estão disponibilizadas na INTERNET e no site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - www.anvisa.gov.br.

§ 3º Para fins de entendimento sobre a aplicação das exigências e condições descritas neste artigo, ficam adotadas as definições e o fluxo indicado no Anexo II desta Resolução.

Art. 4º Ficam sem efeito as manifestações sobre o enquadramento quanto ao registro dos produtos para saúde, formalizadas pela ANVISA anteriormente à data de publicação desta Resolução.

§ 1º As manifestações referidas neste artigo não incluem os certificados de registro e de isenção de registro emitidos pela ANVISA, os quais permanecem válidos até a data de seu vencimento.

§ 2º Os fornecedores de produtos, que anteriormente à data de publicação desta Resolução, não eram considerados produtos para saúde e passaram a enquadrar-se nesta condição, devem protocolar na ANVISA, até 180 (cento e oitenta) dias a partir da referida data, petição de registro ou cadastramento desses produtos, na forma da Resolução-RDC n.º 185/01, ficando autorizada sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo, até manifestação da Agência sobre a petição.

§ 3º O fornecedor cujo produto estava registrado ou declarado isento de registro e teve seu enquadramento alterado

por esta Resolução, deverá protocolar na ANVISA, na forma da Resolução-RDC n.º 185/01:

- a) petição de cadastramento, no prazo previsto pela legislação sanitária para a revalidação do registro concedido pela ANVISA; ou
- b) petição de registro, até 6 (seis) meses antes da data de vencimento do certificado de isenção do registro concedido pela ANVISA.

Art. 5º Para inclusão de produto para saúde em família de produtos, prevista na Resolução-RDC n.º 97/00, que não tiveram seu enquadramento alterado por esta Resolução, o fornecedor deve adequar as informações do processo original às disposições da Resolução-RDC n.º 185/01.

Parágrafo único. É vedada a inclusão de produto para saúde em família de produtos registrados ou declarados isentos de registro pela ANVISA, que tiveram seu enquadramento alterado por esta Resolução.

Art. 6º O produto para saúde sujeito a cadastramento, somente poderá ser fabricado, importado, comercializado, exposto à venda ou entregue ao consumo, após manifestação da ANVISA declarando o cadastramento do produto, excetuada a situação descrita no § 2º do artigo 4º desta Resolução.

Art. 7º Esta Resolução será atualizada sempre que informações técnicas e científicas sobre os riscos à saúde, decorrentes da tecnologia e uso de produtos, indicarem a necessidade de rever os enquadramentos quanto ao registro dos produtos.

Art. 8º Fica revogada a Portaria n.º 73, de 29 de agosto de 1995, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

Art. 9º Esta Resolução de Diretoria Colegiada entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO I

RELAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE SUJEITOS A CADASTRAMENTO

RELAÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

(Exemplos de Aplicação da Regra de Enquadramento Sanitário)

A Produtos utilizados na avaliação, elaboração, fabricação, ou preparação produtos

- 01 Amalgamador odontológico
- 02 Equipamento para confecção de próteses
- 03 Equipamento para elaboração de lentes para óculos
- 04 Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
- 05 Leitora de código de barras
- 06 Máquina para elaboração de comprimidos
- 07 Material de laboratório para confecção de próteses
- 08 Medidor para avaliação de lentes ou de armações de óculos

B Produtos para apoio de atividade laboratorial geral

- 01 Affador de navalhas para micrótomo
- 02 Agitador de soluções
- 03 Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
- 04 Água destilada
- 05 Alça de platina para microbiologia
- 06 Analisador de água
- 07 Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
- 08 Analisador de tamanho de partículas
- 09 Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 10 Aparelho para análise de alimentos
- 11 Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
- 12 Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 13 Aparelho para teste pirogênico em cobaias
- 14 Aparelho para tratamento de água
- 15 Aquecedor para laboratório
- 16 Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório
- 17 Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
- 18 Balança para laboratório
- 19 Banho maria
- 20 Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 21 Câmara anaeróbica
- 22 Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde
- 23 Centrífuga, exceto indicada para laboratório de saúde
- 24 Chuveiro e lava-olhos de emergência
- 25 Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 26 Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 27 Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 28 Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 29 Corador de lâminas para microscopia
- 30 Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias
- 31 Criostato
- 32 Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 33 Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 34 Digestor
- 35 Diluidor de amostras
- 36 Dispensador de parafina para histologia
- 37 Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
- 38 Equipamento para conservação de substâncias, exceto destinadas a terapia ou diagnóstico
- 39 Equipamento para gerenciamento de amostras

- 40 Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 41 Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 42 Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos
- 43 Evaporador centrífugo a vácuo
- 44 Fermentador de culturas
- 45 Filtro para soluções
- 46 Forno mufla
- 47 Fotômetro de chama, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 48 Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
- 49 Incubadora, exceto indicada para laboratório de saúde
- 50 Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
- 51 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
- 52 Lavadora para artigos de laboratório, exceto para desinfecção de produtos médicos
- 53 Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico em saúde
- 54 Lenço para assepsia da pele
- 55 Liofilizador
- 56 Luxímetro
- 57 Medidor de O₂ dissolvido em amostras
- 58 Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 59 Medidor do ponto de fusão
- 60 Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
- 61 Micrótomo para histologia
- 62 Mobiliário para laboratório
- 63 Moinho de amostras sólidas
- 64 Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 65 Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 66 Pipeta automática
- 67 Pipeta ou micropipeta manual
- 68 Porta algodão
- 69 Porta papeleta
- 70 Processador de DNA, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 71 Processadora de tecidos para histologia
- 72 Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
- 73 Radiômetro
- 74 Recipiente para coleta de resíduos orgânicos para análise
- 75 Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 76 Seladora de embalagem de artigos
- 77 Suporte não elétrico para resfriamento de bolsas de sangue
- 78 Suporte para artigos de laboratório
- 79 Temporizador
- 80 Titulador
- 81 Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde

C Produtos utilizados para apoio ou infra-estrutura hospitalar

- 01 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
- 02 Barreira para separação de ambientes
- 03 Biombo
- 04 Bomba a vácuo
- 06 Compressor de ar
- 07 Concentrador de O₂, exceto de uso pessoal
- 08 Cortador de isopor para confecção de moldes
- 09 Dispositivo para abertura de produtos médicos
- 10 Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
- 11 Equipamento para conservação de produtos não terapêuticos ou não diagnósticos em saúde
- 12 Escada para paciente, exceto indicada para terapia

- 13 Escova para limpeza de produtos em geral
- 14 Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
- 15 Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
- 16 Fogão para preparação de alimentos
- 17 Gel para absorção de resíduos orgânicos
- 18 Gerador de vapor
- 19 Incinerador de resíduos hospitalares
- 20 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
- 21 Lavadora de roupas
- 22 Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico
- 23 Monitor de linha para gases medicinais
- 24 Negatoscópio
- 25 Passadeira de roupas
- 26 Pia hospitalar
- 27 Protetor auricular de ruídos
- 28 Purificador de água
- 29 Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
- 30 Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
- 31 Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
- 32 Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
- 33 Secador de ar medicinal
- 34 Secador de roupas
- 35 Selador de produtos médicos
- 36 Seladora de embalagens de produtos médicos
- 37 Sistema de comunicação hospitalar
- 38 Sistema de sinalização hospitalar

D Produtos para didática ou treinamento médico

- 01 Manequim para treinamento médico
- 02 Modelo de Órgão para ensino
- 03 Simulador de funções fisiológicas para ensino

E Produtos para prevenção da saúde coletiva

- 01 Armadilha para desinfestação
- 02 Bomba para detetização
- 03 Instrumento para eliminação de piolhos
- 04 Recipiente para acondicionamento de cadáveres

F Produtos para condicionamento físico ou prática esportiva

- 01 Barra para ginástica
- 02 Bola
- 03 Dardo
- 04 Dilatador nasal adesivo
- 05 Disco
- 06 Equipamento passivo para condicionamento físico
- 07 Halteres
- 08 Mesa ou cadeira para massagem
- 09 Protetor não ortopédico de partes do corpo
- 10 Vara para salto

G Produtos de uso pessoal ou doméstico

- 01 Absorvente higiênico
- 02 Alicates para cortar unhas
- 03 Barbeador
- 04 Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
- 05 Chupeta

- 06 Escova odontológica
- 07 Escova para cabelos
- 08 Esponja para limpeza de pele
- 09 Fio dental
- 10 Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
- 11 Lente para ampliar escalas
- 12 Limpador de língua
- 13 Mamadeira e bico
- 14 Massageador de gengiva
- 15 Massageador muscular, exceto com indicação terapêutica
- 16 Mordedor para lactentes
- 17 Óculos para presbiopia
- 18 Passador de fio dental
- 19 Produto para estimulação sexual
- 20 Produto para modelagem estética externa localizada
- 21 Sauna
- 22 Secador de cabelos

H Produtos de uso geral utilizados como partes ou acessórios de produtos para saúde

- 01 Câmara para captação de imagens
- 02 Equipamento de informática
- 03 Filme fotográfico
- 04 Fixador ou revelador de filmes
- 05 Gravador de imagens
- 06 Impressora
- 07 Monitor de vídeo
- 08 Óleo lubrificante
- 09 Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

I Partes e Acessórios para produtos não considerados produtos para saúde



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35603139352		11/09/2020	31/08/2020	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI						EIRELI (M.E.)	
CNPJ		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
419.205/0001-89		RUA DOM PEDRO I		1194			
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
VILA MOREIRA		SAO JOSE DO RIO PRETO		SP	15030-500	R\$	110.000,00

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR E ADMINISTRADOR							
NOME							
GIOVANI MACEDO							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA VISCONDE DE OURO PRETO				1211			
BARRIO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
PARQUE INDUSTRIAL		SAO JOSE DO RIO PRETO		SP	15030-300	497291289	
CPF		CARGO				QUANTIDADE COTAS	
351.152.878-03		TITULAR E ADMINISTRADOR				110.000,00	

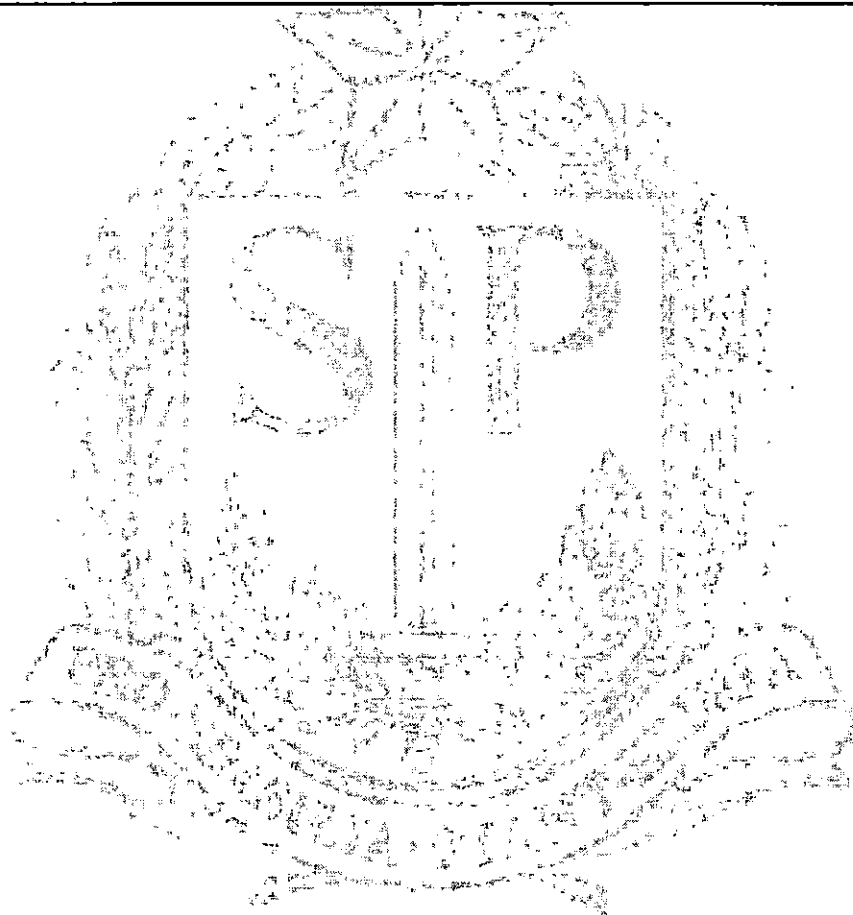
ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
30/12/2020	526.940/20-7	
ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI., DATADA DE: 29/12/2020.		
RETIRA-SE DA SOCIEDADE MARANILDA DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 109.348.698-80, RG/RNE: 188797671 - SP, RESIDENTE À RUA VISCONDE DE OURO PRETO, 1211, VILA BOA ESPERANCA, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP 15030-300, NA SITUAÇÃO DE TITULAR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.		
NOMEADO GIOVANI MACEDO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 351.152.878-03, RG/RNE: 497291289 - SP, RESIDENTE À RUA VISCONDE DE OURO PRETO, 1211, PARQUE INDUSTRIAL, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP 15030-300, NA SITUAÇÃO DE TITULAR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.		

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35603139352
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 03/02/2021



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 146523324, quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 às 12:00:52.



Data da consulta: 03/02/2021 11:59:54.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 38.419.205/0001-89

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 11/09/2020

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA
LABORATORIO EIRELI**

CPF/CNPJ: **38.419.205/0001-89**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:18:49 do dia 29/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 906F290721161849

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.